AMEPE

AMPPE
Associação do Ministério
Público de Pernambuco

Senhor (a) Deputado (a),

A Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE e a Associação do Ministério de Pernambuco - AMPPE, entidades que representam os Juízes, Desembargadores, Promotores e Procuradores de Justiça de nosso Estado, levam ao conhecimento de Vossa Excelência fato extremamente preocupante e que terá consequências gravíssimas na fiscalização e controle das eleições.

O senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral editou as Portarias 207 e 372 (cópias em anexo) iniciando verdadeiro desmonte da Justiça Eleitoral de 1° grau. Estabeleceu parâmetros e prazos para a extinção de Zonas Eleitorais.

Caso aplicada, em Pernambuco serão extintas setenta e oito (78) Zonas Eleitorais, conforme levantamento preliminar realizado pelo TRE/PE (cópia em anexo), significando uma redução de 51% na estrutura de acompanhamento do processo eleitoral, o que atingirá fortemente a fiscalização das campanhas eleitorais.

Não há dúvida quanto ao importante papel exercido por Juízes e Promotores Eleitorais no controle do abuso do poder econômico e uso da máquina pública para fins eleitorais. A drástica redução, ao nosso ver, comprometerá esse imprescindível trabalho, pois a presença física dos referidos agentes políticos é fator determinante para o controle dos mencionados atos ilícitos. Teremos, então, uma Justiça Eleitoral assoberbada e virtual, cujo trabalho ficará adstrito à movimentação processual. Enorme prejuízo em termos de efetividade.

Para além disso, a pretendida redução da estrutura está na contramão do momento. De fato, a sociedade espera a intensificação da fiscalização para combater as irregularidades eleitorais e não o contrário.

É neste contexto que, respeitosamente, pedimos o apoio de Vossa Excelência para a defesa da Justiça Eleitoral.

Emanuel Bonfim
Presidente da AMEPE

Roberto Brayner
Presidente da AMPPE